



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1899 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 03 de FEVEREIRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 35/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

NOMEAR:

Art. 1º Que fica nomeada a Senhora **SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA**, portadora do RG nº 5.112.509-6 SSP/PR e do CPF nº 806.839.759-00, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com remuneração estabelecida pela Lei Municipal nº 959/2020.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Com remuneração estabelecida pela Lei Municipal nº 959/2020.

LEIA-SE: Com remuneração estabelecida pela Lei Municipal nº 588/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 36/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

NOMEAR

Art. 1º Que fica nomeado o Senhor **ANTONIO TINTINO DA SILVA**, portador do RG nº 7.616.270-0 SSP/PR e do CPF nº 022.371.559-09, para o cargo de **Chefe Divisão de Equipamento e Manutenção**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-5, com remuneração estabelecida no anexo I da Leis Municipais **683/2013 e 749/2014**.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Chefe Divisão de Equipamento e Manutenção.

LEIA-SE: Chefe da Divisão Limpeza Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em data de 01 fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral ocorrido no ano de 2020, cujo resultado foi divulgado no diário Oficial do Município em 29 de Janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Maurilio ShinitiInoue** para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal “Maria da Conceição Kasecker”, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos; conforme lei Municipal nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR VALERIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral ocorrido no ano de 2020, cujo resultado foi divulgado no diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Adélia Madalena Cardoso Ferreira** para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal “Edson Gonçalves Palhano”, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos; conforme lei Municipal nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo eleitoral ocorrido no ano de 2020, cujo resultado foi divulgado no diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Lucineia Quintino Mendes** para o cargo de Diretor Escolar do Centro de Educação Infantil “Noêmia Bittencourt Carneiro”, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos; conforme lei Municipal nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2/2020

Ref: Pregão Presencial n.º 6/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, representada por seu procurador, **Sr. Edson Batista Ferreira**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 2/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 6/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 5/2020
Ref: Pregão Presencial n.º 6/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.387.337/0001-90, com endereço à Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR, representada pela **Sra. Maria Eduarda Gomes Rodovalho**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 5/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 6/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.330.790/0001-92, com endereço à Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP: 86073770 - Bairro: Jardim do Sol, Londrina/PR, representada pelo **Sr. Sergio Antônio Perassolli**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 6/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.515.749/0001-65, com endereço à Rua Gumercindo Batista da Rocha, 31, Fundos - CEP: 18470000 - Bairro: Centro, Riversul/SP, representada por seu procurador, **Sr. Hércules da Silva Biglia**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 9/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, representada por seu procurador, **Sr. Edson Batista Ferreira**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2020

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.387.337/0001-90, com endereço à Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibitiporã/PR, representada pela **Sra. Maria Eduarda Gomes Rodovalho**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 15/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2020

Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **MENON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.751.591/0001-40, com endereço à Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, representada pela **Sr. Jonir Antônio Menon**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 53/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2020

Ref: Pregão Eletrônico n.º 7/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços n.º 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 7/2020, firmada com a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.404.458/0001-20, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, representada pela **Sra. Sandra Regina Alino da Silva**, inscrita no CPF sob n.º 529.111.799-00, RG n.º 41599111, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 19/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 7/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2020

Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.026.757/0001-05, com endereço à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, representada pela **Sra. Sandra Miyuki Yamaoka**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 54/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 55/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 33.887.039/0001-21, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 380 - Shopping - CEP: 86430000 - Bairro: Centro, Santo Antônio da Platina/PR, representada pelo **Sr. Stephani Carvalho Reis de Castilho**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 55/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 31.327.945/0001-46, com endereço à Rua Rio Piquiri, 375 - CEP: 87043140 - Bairro: Conj. Residencial Branca Vieira, Maringá/PR, representada pelo **Sr. Rafael Ferreira dos Reis**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 56/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 24/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **WP DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.483.808/0001-28, com endereço à Avenida Amazonas, 2270 - CEP: 86975000 - Bairro: Centro, Mandaguari/PR, representada pela **Sra. Carla Cristina Pedrone Fachini**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 57/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 24/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2020
Ref: Pregão Eletrônico n.º 29/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.510.631/0001-68, com endereço à Avenida Carmem Miranda, 2124 - Sala B - CEP: 87053000 - Bairro: Cj Cidade Alta, Maringá/PR, representada pelo **Sr. André Luiz Bertolasce**.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços n.º 64/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2020

Ref: Pregão Eletrônico n.º 29/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa HERNANDES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.798.806/0001-84, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 226 Sl. 14 And. 1 - CEP: 86187120 - BAIRRO: Jd. Novo Bandeirantes, Cambé/PR, representada pelo Sr. Guilherme da Silva Hernandes.

OBJETO: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 68/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, cama, mesa, banho e outros.

FUNDAMENTAÇÃO: Medida cautelar promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e decisão judicial com proibição da empresa ter acesso a sede, adjacências e dependências desta Prefeitura Municipal, proibição de contato com os servidores públicos municipais, suspensão parcial das atividades da empresa, com determinação da proibição de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Municipal, com suspensão dos contratos vigentes.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 015/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CÍCERO MIGUEL DE LIRA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL DE LIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EMVIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 01/02/2021
Nº do Pagamento: 227/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 016/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EMVIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 01/02/2021
Nº do Pagamento: 228/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 017/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EMVIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 01/02/2021
Nº do Pagamento: 229/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 018/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: OBRAS
Valor (R\$): R\$ 200,00
Destino: IBIPORÁ-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS AOS SÁBADOS PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS A EMPRESA RAINHA DA PAZ NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR.
Data do Pagamento: 02/02/2021
N° do Pagamento: 245/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.